



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FUNR 07/2016, PARA TRANSFORMAÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO TRÁÇADO 6 X 4, CABINE ALONGADA EM VIATURA DE COMBATE A INCENDIO TIPO AUTO BOMBA TANQUE-ABT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa a empresa **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 89.422.042/0001.24, neste ato representada por seu representante, Sr. **Airton Dalla Rosa**, portador do RG n.º 8025789473 e CPF n.º 40088464091, residente e domiciliado à rua Gaspar Silveira Martins n.º 05, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente contrato:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

A vigência do presente contrato que era até 31/03/2017 passará a ser até 15/05/2017, conforme solicitação n.º 242/1º/1º9ºBBM/2017.

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A
Contratada
Airton Dalla Rosa
Diretor

Visto: Marina Haag
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08